



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Av Aureliano C Machado Sn - Centro, Brazabrant, Goiás

01.756.741/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa sem disputa DE LICITAÇÃO Nº 158

Data: 15/10/2026 08:48

Data de julgamento: 16/10/2026 08:30:00

Licitação / Modalidade: Dispensa sem disputa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO constituída pelo decreto/portaria n.º 100 com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 158, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, mediante disponibilização de 04 (quatro) profissionais, para atuar durante todo o período de realização da Festa Baile Retrô, no dia 17 de outubro de 2026, no Centro Cultural Iron Junqueira, no município de Brazabrant – GO, visando garantir a segurança dos participantes e contribuir para a organização e o bom andamento do evento.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(º) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa sem disputa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 1.000,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS, PARA ATUAR DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FESTA BAILE RETRÔ, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2026, NO CENTRO CULTURAL IRON JUNQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES – GO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	CAMARGO E FERNANDES LTDA	36.137.769/0001-01		R\$ 250,00	Classificada	Ganhador

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
CAMARGO E FERNANDES LTDA		36.137.769/0001-01			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) PROFISSIONAIS, PARA ATUAR DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA FESTA BAILE RETRÔ, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2026, NO CENTRO CULTURAL IRON JUNQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES – GO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E CONTRIBUIR PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM ANDAMENTO DO EVENTO.	UNID.	4,0000	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 1.000,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Equipe:



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Av Aureliano C Machado Sn - Centro, Brazabrantes, Goiás

01.756.741/0001-60

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

JOSELIA CORDEIRO DE TOLEDO

038.421.081-33

Licitantes presentes:

CAMARGO E FERNANDES LTDA
LUCAS CAMARGO DE MORAES
SÓCIO
062.365.981-69